



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exmº. Senhor
VILMAR DUTRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Criciúma – RS

INDICAÇÃO

O Vereador DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSD, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Para que seja avaliada e estudada a possibilidade da ampliação da **carga horária do médico pediatra atualmente contratado pelo Município**, que hoje dispõe de apenas 20 (vinte) horas semanais.

A pediatria é uma especialidade fundamental para a saúde das crianças e adolescentes, que necessitam de acompanhamento regular e especializado. Atualmente, a carga horária disponível de 20 horas semanais tem se mostrado insuficiente para atender à demanda existente em Criciúma, gerando longas esperas e, muitas vezes, o deslocamento de famílias a outros municípios em busca de atendimento.

A ampliação da carga horária do profissional já existente, ou ainda a contratação de mais horas de trabalho nesta especialidade, permitirá um **atendimento mais ágil, acessível e humanizado**, garantindo maior tranquilidade às famílias e qualidade no acompanhamento da saúde infantil.

Assim, reforçamos a importância dessa medida, que trará benefícios diretos à comunidade, especialmente às crianças que necessitam de consultas frequentes e acompanhamento médico contínuo.

Criciúma, 11 de setembro de 2025.

DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN
Vereador – PSD

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Criciúma – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.criciumal.rs.leg.br – E-mail: camara@criciumal.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QVJ**7D3****25R****EK2**